

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONSULTORIA GOOGLE ADS

DADOS DO CONTRATANTE: COLOCAR A RAZAO DO SEU CLIENTE SOCIAL AQUI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 00.000.000/0000-00, com endereço na COLOCAR O ENDEREÇO DO CLIENTE neste ato representada pela administradora NOME DO CLIENTE AQUI.

DADOS DO CONTRATADO: COLOCAR SUA RAZAO SOCIAL AQUI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. CNPJ AQUI, com endereço ENDEREÇO - CEP: CEP, neste ato representada pela administradora Paloma SEU NOME AQUI.

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1^a: Prestação de serviços relacionados a gerenciamento de mídias.

CLÁUSULA 2^a: A propriedade intelectual do Projeto é de posse exclusiva da CONTRATANTE onde não há vínculo proprietário da CONTRATADA.

CLÁUSULA 3^a: O escopo do projeto encontra-se no anexo I.

PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 4^a: O valor total do contrato é de R\$ VALOR DO CONTRATO (VALOR POR EXTERNO) mensais. O pagamento será da seguinte forma:

Mensal: R\$ VALOR (VALOR POR EXTERNO) mensais com início de pagamento estipulado para o dia e mês subsequente a assinatura do contrato.

Parágrafo primeiro: Os valores podem ser pagos via boleto enviado **junto a nota fiscal (retirar essa parte caso não tenha nota fiscal)**, sendo de propriedade da proprietária da empresa.

PS.: o art. 1º da Lei n.º 8.137/1990 assevera que é um **crime** contra a ordem a ordem tributária negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, **nota fiscal** ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.

Parágrafo segundo: Caso a CONTRATANTE não cumpra o prazo estipulado nesta cláusula, incorrerá em juros de 1% ao dia, limitado a 15%. Após 15 dias corridos de atraso será considerado rescisão por culpa da CONTRATANTE.

PRAZO

CLÁUSULA 5^a: O prazo para cumprimento do objeto deste contrato é indeterminado com cláusula de rompimento de acordo com a cláusula 8^a.

Parágrafo primeiro: Caso a CONTRATADA não cumpra o prazo estipulado nesta cláusula, incorrerá em juros de 1% ao dia, limitado a 15%. Após 15 dias corridos de atraso será considerado rescisão por culpa da CONTRATADA.

DESISTÊNCIA

CLÁUSULA 6^a: Fica estipulado que após início do contrato, havendo desistência por parte da CONTRATANTE, não será devolvido o valor.

CLÁUSULA 7^a: Fica estipulado que após início do contrato, havendo desistência por parte da CONTRATADA, o valor pago inicialmente será devolvido com correções monetárias caso não tenha um aviso prévio.

CLÁUSULA 8^a: O contrato tem um prazo mínimo de 3 (três) meses de duração, após os 3 (três) meses fica determinado um aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

FORO

CLÁUSULA 8^a: Fica eleito o foro de _____ para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato.

ANEXO I

Aqui você pode escrever todo o serviço que será feito.

1. Início

1.1 Fazer um check inicial nas contas para verificar a estratégia usada.

2. Base para implementação de Tags:

2.2 Mapeamento de todas as TAGs;

2.3 Como verificar se a tag está disparando corretamente;

2.4 Implementação do Google Tag Manager;

2.5 Implementação das tags de fornecedores;

3. Conta de Google ADS:

3.1 Verificar a estrutura da conta usada atualmente;

3.2 Estruturar de acordo com a necessidade.

4. Otimizações no dia-a-dia do Google Ads:

4.1 Segmentações geral;

4.2 Palavras;

4.3 Negativações;

4.4 Display e Search.

5. Estratégias

5.1 Geral;

5.2 Criação de Público;

5.3 Remarketing.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA AQUI

Nome da pessoa aqui

CPF.: 000.000.000-00

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA 2

Nome da pessoa aqui

CPF.: 000.000.000-00